

| | |
|---------------------------|----|
| 62ª Zona Eleitoral | 59 |
| 79ª Zona Eleitoral | 60 |
| 89ª Zona Eleitoral | 63 |
| 95ª Zona Eleitoral | 67 |
| Índice de Advogados | 69 |
| Índice de Partes | 70 |
| Índice de Processos | 72 |

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 336/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a decisão proferida pela Presidência no Processo SEI nº [0023643-67.2022.6.18.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria TRE/PI nº 1084, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º São feriados, no âmbito da Secretaria do TRE/PI e dos Cartórios Eleitorais da Capital, os dias 16 de agosto, data comemorativa do aniversário de Teresina, e 08 de dezembro, dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição, conforme disposto na Lei municipal nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. Outros feriados municipais somente poderão ser concedidos aos servidores da Secretaria do TRE/PI e Cartórios Eleitorais da Capital mediante portaria da Presidência do TRE-PI recepcionando tais feriados."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600240-27.2023.6.18.0000

PROCESSO : 0600240-27.2023.6.18.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Teresina - PI)

RELATOR : Relatoria Vice-Presidência

EXECUTADO : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO : BRUNO BARBOSA SILVA (8744/PI)

ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO (10754/MA)

ADVOGADO : MARCUS VINICIUS XAVIER BRITO (5520/PI)

ADVOGADO : WALDEMAR MARTINHO CARVALHO DE MENESES FERNANDES (3944/PI)

EXEQUENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO